



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 1027 - A Extra

de 22 de novembro de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 3.920, de 19/11/2021 – Exonera, a pedido, o Sr. Rafael Toniato Mangerona, a partir de 16/11/2021, do cargo em comissão de Secretário, da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania.

Nº 3.921, de 19/11/2021 – Designa o Sr. Rodrigo Campanhã Ávila Franco, para responder interinamente, pela Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, a partir de 17/11/2021.

Nº 3.922, de 19/11/2021 – Designa Monica Perussi, Antonio Carlos Botelho Müller Carioba e Cibele Caseiro, para exercerem, respectivamente, as funções de Responsável Técnico, Gestor e Gestora Substituta do convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para a implantação do Projeto Cozinhamento, conforme Processo Administrativo nº 5020-PG/2021.

Jahu, 19 de novembro de 2021.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 070, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação da Comissão Responsável pelo Processo Anual de Atribuição de Jornada de Trabalho e de Classes e Aulas aos Docentes do Quadro do Magistério Municipal de Jahu para o ano de 2022.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 438, de 04 de abril de 2012, resolve:

Artigo 1º. Fica designada a Comissão Responsável pelo Processo de Atribuição de Jornada de Trabalho e de Classes e

Aulas aos Docentes do Quadro do Magistério Municipal de Jahu para o ano de 2022.

Artigo 2º. A Comissão de que trata esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Célio Luiz Cardoso, RG. 34.976.012-3

II – Demais membros:

Cleide Aparecida Caetano Bolsonaro, RG. 5.054.146-8

Eunice Ribeiro dos Santos Cecato, RG. 23.881.484-1

Erika Luciane Moretto Pedrazzi, RG. 30.916402-3

Maria Helenice Zamboni, RG. 25.116.664-8

Juliana Thais Beltrame, RG. 27.365935-2

Murilo Giovanni de Oliveira, RG. 44.866.530-x

Natália Ramos da Silva, RG. 24.488.772-x

Sergio Luiz Francisco, RG. 20.560.919-3

Artigo 3º. A Comissão ora instituída será responsável pela execução, coordenação, acompanhamento e supervisão do Processo Anual de Jornada de Trabalho e de Classes e Aulas, em todas as fases e etapas.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

JAHU, em 19 de novembro de 2021.

Profª. Drª. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

